



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 091/2024
ESCLARECIMENTO Nº 01

Trata-se de esclarecimento quanto a precificação de alguns dos produtos constantes na Chamada Pública Agricultura Familiar nº 091/2024, que tem como objetivo a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE", após manifestação da Secretaria Requisitante, informamos:

Pergunta 01:

"Gostaria de ver com vocês se pode mandar os valores dos produtos. Principalmente dos orgânicos que os valores estavam errados. Os valores dos orgânicos ficou mais baixo que o convencional."

Resposta 01:

"Esclarecemos que a pesquisa de preços segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a Nota Técnica nº 1 de 16 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC) e o Decreto nº 46.564 de 05 de janeiro de 2024 da Prefeitura de Chapecó. Essas normas explicam como devemos realizar a pesquisa de preços para comprar bens e contratar serviços na administração pública de Chapecó.

Além disso, o Acórdão TCU nº 1.492/2012 – Plenário diz que "só alegar que os preços são inexequíveis, sem provas documentais sólidas, não é suficiente para mudar os parâmetros estabelecidos pela Administração." Salientamos que pesquisas foram feitas com produtores e cooperativas de Chapecó e região para refletir os preços do mercado local.

Sobre a metodologia usada, utilizamos duas medidas de tendência central: média ou mediana. A escolha depende do coeficiente de variação, que mede a homogeneidade dos valores. Se for menor ou igual a 25%, usamos a média. Se for maior que 25%, usamos a mediana. Vamos aos itens específicos do seu pedido de esclarecimento:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

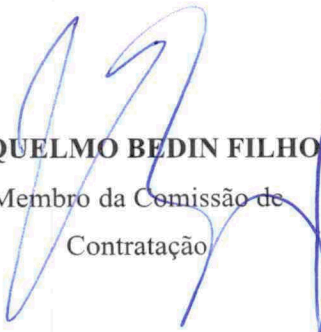
Item	Descritivo do Objeto	Quant	Quintal da Minha Casa - CNPJ: 28.414.861/0001-35	Cooperativa Alternativa da Agricultura Familiar - COOPERFAMILIAR - CNPJ: 00.648.563/0001-90	Verdureira Luzzi Alimento Orgânico - CPF: 083.012.669-45	Jair Pinheiro - CPF: 580.061.689-20	Neri Vaccari - CPF: 579.551.669-49	Coef. Variação	Preço Unitário
5	Alface Orgânica	600	R\$ 33,00	R\$ 14,50	R\$ 25,00	R\$ 14,22	R\$ 11,00	47,01%	R\$ 14,50
14	Cheiro Verde Orgânico	80	R\$ 20,00	R\$ 26,00	R\$ 35,00	R\$ 14,22	R\$ 12,00	43,50%	R\$ 20,00
16	Chicória Orgânica	470	R\$ 20,00	R\$ 14,50	R\$ 25,00	R\$ 14,22	R\$ 10,00	34,78%	R\$ 14,50

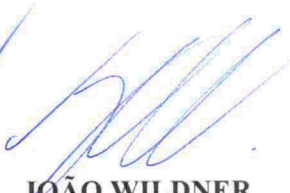
Como os coeficientes de variação superam os 25%, usamos a mediana como preço unitário para esses itens. Coincidentemente, nos itens 5 e 16, as medianas foram os preços propostos pelo fornecedor que solicitou este esclarecimento. Outro ponto é que os fornecedores consultados nem sempre informaram preços de produtos convencionais e orgânicos, resultando em diferentes fornecedores para diferentes itens.


Concluimos que o argumento da solicitante sobre os valores dos produtos orgânicos não encontra respaldo, e esta administração salienta que todos os procedimentos legais foram seguidos rigorosamente e demais informações sobre os valores referenciais podem ser consultados na memória de cálculo, anexa a este processo."

Passa o teor do presente esclarecimento a compor o edital de Chamada Pública nº 091/2024.
Responda-se ao requerente.

Chapecó-SC, 03 de junho de 2024.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Membro da Comissão de
Contratação


JOÃO WILDNER
Membro da Comissão
de Contratação


GUILHERME TORRES
Membro da Comissão de
Contratação